

PORTARIA Nº 0705, de 05 de maio de 2017(*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 908634,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 38% (trinta e oito por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao servidor **EDUARDO LUÍS DE OLIVEIRA GANEM**, cadastro nº. 72.001.502-2, lotado na Diretoria de Campo Agropecuário - DICAP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 38 (trinta e oito) anos de efetivo exercício no serviço público em 05/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/09/2016.

(*) Republicada por incorreção.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR